



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2781 , DE 22 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1691**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.970,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>57.970,00</b>
02	11	03	Setor de Merenda Escolar	
	261	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar	57.970,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>57.970,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	57.970,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 22 de julho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
GINO JOSÉ TORREZAN  
PREFEITO MUNICIPAL  
054.283.988-17